PORTARIA Nº 1236 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,
Considerando o que dispõe o artigo 3º, § 1º do Decreto Municipal nº 3943 de 04 de junho de 2002; e,
Considerando o pleito eleitoral realizado no dia 05 de outubro de 2021, para eleição dos membros representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme informações constantes nos autos do Processo SA/15.704/13.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA - Gestão 2021/2022**, conforme segue:
Servidores indicados pelo empregador:

Titulares	**RE**	**R.G.**
André Luiz Vilela Campos	915592	9.377.991-6 SSP/RJ
Sabrina de Passos Chagas	916417	42.769.073-0 SSP/SP
Rosangela Cristina Fernandes	913116	28.163.937-1 SSP/SP
Suplentes	**RE**	**R.G.**
Thaila Aparecida Diniz Brito Domingos	917650	40.415.651-4 SSP/SP
Flavio Roberto Ribeiro	912715	33.010301-5 SSP/SP
Natália Barbosa da Silva	915609	47.964.390-8 SSP/SP

Servidores eleitos através de Processo Eleitoral:

Titulares	**RE**	**R.G.**
Márcio Santos Leite	915238	34.962.344 -2 SSP/SP
Singoala Maria Pereira	914592	16.841.596 -3 SSP/SP
Valdenir de Andrade	915474	28.039.034 -8 SSP/SP
Suplentes	**RE**	**R.G.**
Flavia Regina Vicente Batista	913557	17.852.538 -8 SSP/SP
Ricardo Marcelo Benedicto	915385	22.026.109 -x SSP/SP
Guilherme Seixas Santana de Lima	916770	29.216.300 -9 SSP/SP

Art. 2º - Caberá a Presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, ao servidor **André Luiz Vilela Campos**, membro indicado pelo Empregador.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 28 de dezembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CIPA/srpb.